



# CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS DE PARTIDAS RÁPIDAS

## REGULAMENTO

Marinha Grande 18 de julho de 2021

Época 2020 / 2021

Informação de 21 de maio 2021

O Campeonato Nacional de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, de Partidas Rápidas (CNJR) é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e realiza-se no Sport Operário Marinhense na Marinha Grande.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional de Jovens, Sub-08, Sub-10, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, de Partidas Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e estrangeiros com autorização de residência em Portugal devidamente filiados na FPX na presente época.
2. Os escalões etários em vigor na época 2020/2021 são os seguintes:
  - a) Sub-08 -> se nascido em 2013 ou depois;
  - b) Sub-10 -> se nascido em 2011 ou 2012;
  - c) Sub-12 -> se nascido em 2009 ou 2010;
  - d) Sub-14 -> se nascido em 2007 ou 2008;
  - e) Sub-16 -> se nascido em 2005 ou 2006;
  - f) Sub-18 -> se nascido em 2003 ou 2004;
  - g) Sub-20 -> se nascido em 2001 ou 2002;

### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 01 de julho de 2021 7,50€
  - até às 18:00 do dia 08 de julho de 2021 12,50€
  - até às 18:00 do dia 14 de julho de 2021 20,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N<sup>o</sup> **0035 0281 00009548 630 38**, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

### C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus ao campeão nacional de cada escalão, na competição individual absoluta e feminina. Sendo atribuídos medalhas aos jogadores classificados em segundo e terceiro lugar.





CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS PARTIDAS RÁPIDAS  
REGULAMENTO, ÉPOCA 2020/2021  
MARINHA GRANDE, 18 de julho de 2021

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Cada Campeonato Nacional de Jovens de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço em partidas de 3 minutos mais 2 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 9 rondas, dependendo do número de participantes. O empareamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Dependendo do número de participantes, pode ser realizado um torneio em sistema detodos contra todos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada no Domingo, dia 18 de julho no Sport Operário Marinense na Marinha Grande.

Calendário para a prova com 9 Rondas:

- Até às 14h30	Acreditação
- 14h55	Cerimónia de Abertura
- 15h00	1ª Ronda
- 15h25	2ª Ronda
- 15h50	3ª Ronda
- 16h15	4ª Ronda
- 16h40	5ª Ronda
- 17h05	6ª Ronda
- 17h30	7ª Ronda
- 17h55	8ª Ronda
- 18h20	9ª Ronda
- 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

A hora de início das Rondas, exceto a Ronda inaugural, poderão ser ajustadas para terem início logo após o final do último jogo da Ronda anterior.

2. Todos os jogadores deverão estar devidamente credenciados para ser permitida a presença no local de jogo. Além dos jogadores que irão participar na prova, apenas será permitida a entrada de um treinador devidamente identificado por clube na área de jogo nos minutos iniciais de cada sessão. A sua credenciação terá de ser solicitada para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt) até véspera da reunião técnica.
3. Os atletas deverão abandonar a área de jogo assim que terminem a partida, passando a funcionar como público.





CAMPEONATO NACIONAL DE JOVENS PARTIDAS RÁPIDAS  
REGULAMENTO, ÉPOCA 2020/2021  
MARINHA GRANDE, 18 de julho de 2021

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções: 1º) Suspensão imediata de participação na prova;  
2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor; 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;  
4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 5€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.

## H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis, bem como das normas da DGS e do plano de retoma do xadrez. Apela-se a uma atitude responsável de todos os jogadores para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova. Haverá uma reunião técnica com os treinadores no dia 15 de julho via Zoom para explicar os procedimentos a adotar durante a prova bem com o plano de contingência da mesma, a reunião será efetuada pelas 18:00. Os acessos serão enviados via email para todos os treinadores que mostrarem interesse em participar na reunião. Com as regras da DGS em vigor não será permitida a presença de público no local de jogo.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.